

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (DATAPREV)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE  
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EDITAL N.º 1/2006 – DATAPREV, DE 13 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (DATAPREV) torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB).

1.2 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá exame de habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas e de prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório.

1.3 As provas serão realizadas, simultaneamente, nas seguintes cidades: Brasília/DF, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Rio de Janeiro/RJ e São Paulo/SP.

**2 DO CARGO**

**CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.180,60.

JORNADA DE TRABALHO: 40 horas semanais.

---

**PERFIL I: ANÁLISE DE INFORMAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: investigar e explicar o comportamento de fenômenos, analisando informações e efetuando estudos estatísticos, visando à concepção de produtos que subsidiem o processo decisório dos clientes.

---

**PERFIL II: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver sistemas em ambiente de grande porte, atuando preferencialmente nas fases de implementação de códigos e transição do processo de desenvolvimento adotado, utilizando-se de metodologia e ferramentas case/IDE homologadas na organização, visando à racionalização e à otimização dos processos do cliente.

---

**PERFIL III: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver sistemas orientados a objeto, atuando em processo de desenvolvimento de software nas etapas de iniciação e elaboração ou de construção e transição, conforme as metodologias adotadas na organização.

---

**PERFIL IV: REDES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Sistemas, Engenharia de Telecomunicações, Matemática, Informática ou Sistemas da Computação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver projetos de redes de telecomunicações, realizando atividades de suporte, planejamento de capacidade e gerenciamento de rede, bem como atividades relacionadas à gestão dos processos tecnológicos e de contabilização da rede.

---

#### **PERFIL V: AMBIENTE DE APLICAÇÕES**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar suporte técnico ao ambiente de servidores de aplicação, seguindo as diretrizes tecnológicas estabelecidas, visando garantir o funcionamento das aplicações e a utilização dos padrões técnicos dos produtos e serviços da Empresa.

---

#### **PERFIL VI: AMBIENTE OPERACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar e administrar o ambiente operacional, definindo padrões para monitoração, instalação, configuração e customização do parque de servidores, visando garantir os melhores níveis de serviços relativos à infra-estrutura de tratamento da informação.

---

#### **PERFIL VII: BANCO DE DADOS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: definir estruturas de dados e ambientes de banco de dados, baseando-se nas diretrizes tecnológicas e nas metodologias adotadas pela empresa; monitorar o seu funcionamento para garantir a disponibilidade de uso e a otimização da performance do ambiente, bem como assistir o desenvolvedor na implantação e na manutenção de sistemas, quanto à utilização dos recursos de banco de dados.

---

#### **PERFIL VIII: ANÁLISE DE PRODUÇÃO**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: elaborar processos de produção de sistemas e rotinas em implantação ou implantadas, estabelecendo o seu funcionamento por meio de normas e instruções de procedimentos e avaliando os riscos de descontinuidade de serviços e produtos.

---

#### **PERFIL IX: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: homologar sistemas e rotinas na produção, em ambientes de plataforma alta e baixa, analisando os produtos e serviços a serem implantados e interagindo junto às áreas de suporte técnico, de desenvolvimento e de operações para viabilizar o seu funcionamento na produção, bem como fornecer soluções em falhas/problemas detectados e otimizar a sua performance durante o processo de implantação e desenvolver soluções que viabilizem a linha de produção.

---

#### **PERFIL X: AUDITOR CONTÁBIL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver programas de auditoria nas diversas áreas da Empresa, visando ao cumprimento das normas e legislações pertinentes.

---

#### **PERFIL XI: AUDITOR DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia de Sistemas, Informática, Sistemas da Computação ou similar, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no conselho de classe.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver programas de auditoria nas diversas áreas da Empresa, visando ao cumprimento das normas e legislações pertinentes.

---

#### **PERFIL XII: AUDITOR OPERACIONAL**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis, Administração de Empresas, Economia, Ciência da Computação ou Engenharia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no conselho de classe, quando for o caso.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver programas de auditoria nas diversas áreas da Empresa, visando ao cumprimento das normas e legislações pertinentes.

### PERFIL XIII: JURÍDICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES: orientar e instruir os diversos segmentos da empresa acerca de questões fiscais, tributárias, cíveis e trabalhistas, bem como representá-la em processos e ações judiciais.

### 3 DAS VAGAS

3.1 O total de vagas para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação é de 325, sendo reservadas 17 vagas aos candidatos portadores de deficiência.

3.2 As vagas para este concurso público estão distribuídas por perfil e por localidade de vaga, conforme o quadro a seguir.

PERFIL	LOCALIDADE DE VAGA					
	Brasília	Florianópolis	Fortaleza	João Pessoa	Rio de Janeiro	São Paulo
Análise de Informações					2	
Construção de Sistemas					12	
Desenvolvimento de Sistemas		45	35	55	91	
Redes	6				4	6
Ambiente de Aplicações	4				5	2
Ambiente Operacional	6				4	2
Banco de Dados	3				2	3
Análise de Produção	4				4	3
Implantação de Sistemas	2				4	1
Auditor Contábil					1	
Auditor de Sistemas	6					
Auditor Operacional	1				2	
Jurídico	10					

3.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o remanejamento de vagas entre as localidades previstas no subitem 3.2.

### 4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em atenção ao Princípio da Razoabilidade, do total de vagas destinadas para o cargo, 5% serão providas na forma do § 2.º, do artigo 5.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no *Diário Oficial da União* de 12 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no *Diário Oficial da União* de 21 de dezembro de 1999.

4.2 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) e à provável causa da deficiência, na forma do subitem 4.2.1

4.2.1 O candidato portador de deficiência deverá entregar na Central de Atendimento do CESPE/UnB, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF, até o dia **7 de abril de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 4.2.

4.2.1.1 O candidato poderá, ainda, encaminhar o referido laudo médico, via SEDEX, postado

impreterivelmente até o dia **7 de abril de 2006**, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso DATAPREV (laudo médico), Caixa Postal 4488, CEP 70904-970 – Brasília/DF.

4.2.2 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a esse órgão.

4.2.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.3 O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na forma do subitem 6.3.10 deste edital.

4.4 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.4.1 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

4.4.1.1 O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex.

4.5 A inobservância do disposto no subitem 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais necessárias.

4.6 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral do cargo/localidade de vaga.

4.7 Os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão submeter-se à perícia médica promovida pela DATAPREV, que verificará sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

4.8 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.

4.9 A não-observância do disposto no subitem 4.8, a reprovação na perícia médica ou o não-comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.10 O candidato portador de deficiência reprovado, por não ter sido considerado deficiente, ou ausente na perícia médica, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral do cargo/perfil/localidade de vaga.

4.11 O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/perfil será eliminado do concurso.

4.12 As vagas definidas no subitem 4.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação do cargo/perfil/localidade de vaga.

## **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO NO CARGO**

5.1 Ter sido aprovado e classificado no concurso público.

5.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º do artigo 12 da Constituição Federal de 1988.

5.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4 Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da contratação.

5.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/perfil.

5.6 Possuir, na data da contratação, os requisitos exigidos para o cargo/perfil, conforme estabelecido no item 2 deste edital.

5.7 Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

5.8 Cumprir as determinações deste edital.

5.9 Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente:

a) responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município;

b) punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo;

c) condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº. 7.492, de 16 de junho de 1986, e na Lei nº. 8.429, de 2 de junho de 1992.

## **6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1 As inscrições deverão ser efetuadas somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

6.1.1 TAXA: R\$ 50,00.

6.2 Será admitida a inscrição **exclusivamente** via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, solicitada no período entre **10 horas do dia 27 de março de 2006 e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de abril de 2006**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.2.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.2.2 O candidato poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;

b) por meio de documento de arrecadação, pagável em qualquer lotérica;

c) por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.2.2.1 O documento de arrecadação e o boleto bancário estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006> e deverão ser impressos para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *online*.

6.2.3 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário ou de documento de arrecadação deverá ser efetuado até o dia **10 de abril de 2006**.

6.2.4 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.2.5 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.2.6 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>.

## **6.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo/perfil/localidade de vaga.

6.3.2 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.3.3 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.3.4 No momento da inscrição, o candidato deverá indicar sua opção de local de realização das provas e sua localidade de vaga: Brasília/DF, Florianópolis/SC, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP. Após efetivada a inscrição, não será aceita solicitação de alteração de local de realização das provas.

6.3.5 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

6.3.5.1 O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da CAIXA e dos Correios, ou na Receita Federal, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

6.3.6 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CESPE/UnB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

6.3.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.3.7.1 No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o CESPE/UnB reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

6.3.8 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

6.3.9 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.3.10 O candidato, **portador de deficiência ou não**, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **7 de abril de 2006, impreterivelmente**, via SEDEX, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB – Concurso DATAPREV (laudo médico), *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), subsolo, ala norte – Asa Norte, Caixa Postal 4488, CEP 70904-970, Brasília/DF, laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.3.10.1 O laudo médico referido no subitem 6.3.10 poderá, ainda, ser entregue, até o dia **7 de abril de 2006**, das 8 horas às 19 horas, pessoalmente ou por terceiro, na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizado na Universidade de Brasília, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte – Asa Norte, Brasília/DF.

6.3.10.1.1 O fornecimento do laudo médico, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O CESPE/UnB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

6.3.10.1.2 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

6.3.10.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

6.3.10.3 O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.3.10.4 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, em data a ser informada no edital de locais e horários de realização das provas.

6.3.10.4.1 O candidato disporá de 24 horas a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex.

6.3.11 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/perfil por ocasião da contratação.

## **7 DAS PROVAS**

7.1 Serão aplicadas provas objetivas, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, e prova discursiva, conforme o quadro a seguir.

<b>QUADRO DE PROVAS</b>			
<b>PROVA/TIPO</b>	<b>ÁREA DE CONHECIMENTO</b>	<b>NÚMERO DE ITENS</b>	<b>CARÁTER</b>
(P <sub>1</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Básicos	40	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P <sub>2</sub> ) Objetiva	Conhecimentos Específicos	80	
(P <sub>3</sub> ) Discursiva	Conhecimentos Específicos, na forma definida no subitem 7.5	–	

7.2 As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas no dia **7 de maio de 2006**, no turno da **manhã**.

7.3 Os locais e os horários de realização das provas objetivas e da prova discursiva serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, na data provável de **19 ou 20 de abril de 2006**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.1 O CESPE/UnB poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.3 deste edital.

#### **7.4 DAS PROVAS OBJETIVAS**

7.4.1 As provas objetivas serão constituídas de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

7.4.2 Para obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos da folha de respostas.

7.4.3 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, na capa do caderno de provas e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

7.4.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e/ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não-preenchido integralmente.

7.4.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.4.6 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

7.4.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um agente do CESPE/UnB devidamente treinado.

7.4.8 O CESPE/UnB divulgará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, a partir da data de divulgação do resultado final das provas objetivas até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso.

7.4.8.1 Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

## 7.5 DA PROVA DISCURSIVA

7.5.1 A prova discursiva valerá 30,00 pontos.

7.5.2 Para os perfis II e III, a prova discursiva consistirá em estudo de caso em que deverão ser apresentadas, por escrito, soluções usando linguagens de modelagem e programação de computadores relacionadas no subitem 13.2.2 para o perfil a que concorre o candidato.

7.5.3 Para o perfil IV, a prova discursiva consistirá em estudo de caso em que será solicitada a elaboração de um projeto de rede WAN com especificações técnicas básicas para os equipamentos ativos de rede, envolvendo os aspectos de segurança,, incluindo a elaboração de um diagrama com a topologia definida.

7.5.4 Para os demais perfis, a prova discursiva consistirá na elaboração de texto narrativo, dissertativo ou descritivo em que será avaliado além do conhecimento específico definido para o cargo/perfil, conforme descrito no subitem 13.2.2, o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. O candidato deverá produzir, com base em tema formulado pela banca examinadora, texto narrativo, dissertativo ou descritivo, primando pela coerência e pela coesão.

7.5.5 A prova discursiva tem o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos dos temas propostos pela banca examinadora, a capacidade de expressão do candidato na modalidade escrita e o uso de normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

7.5.6 A prova discursiva deverá ser manuscrita, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta **preta**, fabricada em **material transparente**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato portador de deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no subitem 6.3.10. Nesse caso, o candidato será acompanhado por agente do CESPE/UnB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

7.5.7 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.

7.5.8 A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

7.5.9 A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

## 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2 A nota em cada item das provas objetivas, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; -1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou caso haja marcação dupla (C e E).

8.3 O cálculo da nota em cada prova objetiva, comum às provas de todos os candidatos, será igual à soma algébrica das notas obtidas em todos os itens que a compõem.

8.4 Será reprovado nas provas objetivas e eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos itens a seguir:

- a) obtiver nota inferior a 8,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ );
- b) obtiver nota inferior a 24,00 pontos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );
- c) obtiver pontuação inferior a 36,00 pontos na soma das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

8.5 O candidato eliminado na forma do subitem 8.4 deste edital não terá classificação no concurso.

8.5.1 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 8.4 serão ordenados por cargo/perfil/localidade de vaga de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas ( $N_{FPO}$ ), que será a soma algébrica das notas obtidas nas provas objetivas  $P_1$  e  $P_2$ .

8.6 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo/perfil, respeitados os empates na última posição.



8.6.1 Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos que se declararam portadores de deficiência aprovados nas provas objetivas e classificados em até **três vezes** o número de vagas previsto neste edital para o cargo, respeitados os empates na última posição.

8.7 A prova discursiva será corrigida conforme critérios a seguir.

8.7.1 Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota zero na prova discursiva avaliada.

8.7.2 Serão avaliados a apresentação, a estrutura, o desenvolvimento, o conhecimento do tema, o domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, das linguagens, programação de computador e diagramas usados, totalizando 30,00 pontos.

8.7.3 A avaliação do domínio da modalidade escrita (Língua Portuguesa) considerará aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

8.7.4 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de trinta linhas.

8.7.5 Será eliminado do concurso o candidato que obtiver nota na prova discursiva (*NPD*) inferior a 15,00 pontos.

8.8 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **9 DA NOTA FINAL NO CONCURSO**

9.1 A nota final no concurso será a soma algébrica da nota obtida nas provas objetivas e da nota obtida na prova discursiva.

9.2 Os candidatos serão ordenados por cargo/perfil/localidade de vaga, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.

9.3 Os candidatos que, no ato de inscrição, se declararam portadores de deficiência serão classificados no concurso público em lista à parte, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo, no cargo/localidade de vaga.

9.3.1 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência serão destinadas aos candidatos melhores classificados na lista citada anteriormente, dentro do percentual de 5% no cargo.

## **10 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1 Em caso de empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a sessenta anos, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

10.1.1 Persistindo o empate na nota final do concurso, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, tiver obtido, sucessivamente:

a) a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

b) o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos ( $P_2$ );

c) o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos ( $P_1$ ).

10.1.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **11 DOS RECURSOS**

11.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá de **dois dias** úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.

11.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, e seguir as instruções ali contidas.

11.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

11.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.6 Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006> quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

11.8 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo estipulado para a sua interposição.

11.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

11.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.11 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva serão disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no *Diário Oficial da União*, bem como divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>.

12.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino – Asa Norte, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3448 0100, ou via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/dataprev2006>, ressalvado o disposto no subitem 12.5 deste edital.

12.4 O candidato que desejar relatar ao CESPE/UnB fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do CESPE/UnB, postar correspondência para a Caixa Postal 4488, CEP 70904-970; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3448 0111; ou enviá-la para o endereço eletrônico [sac@cespe.unb.br](mailto:sac@cespe.unb.br).

12.5 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

12.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.7.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.7.2 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.8 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.7 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.9 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.9.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.10 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.11 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.12 O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

12.12.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.13 Haverá, em cada sala de provas, um marcador de tempo para fins de acompanhamento pelos candidatos.

12.14 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.15 O candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas levando o caderno de provas e a folha de rascunho, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

12.16 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.17 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.18 **Não** será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos **nem** a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.19 Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

12.19.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

12.19.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.20 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.21 O CESPE/UnB poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

12.22 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, controles remotos, *paggers*, *notebook* ou equipamento similar bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

- e) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, na folha de rascunho ou na folha de texto definitivo;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;
- l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

12.23 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.25 O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.26 Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado para a contratação, não será permitido o adiamento da admissão no cargo, sendo eliminado do concurso o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer para a contratação quando convocado.

12.27 A DATAPREV não arcará com despesas de deslocamento ou de mudança dos concursados para a admissão no cargo.

12.28 A contratação do candidato no cargo fica condicionada à avaliação médica a ser realizada pela DATAPREV, à apresentação de declaração de que não responde a processo criminal e ao atendimento das condições previstas neste edital.

12.29 Após a contratação e o exercício, o empregado cumprirá período de experiência de 90 (noventa) dias conforme a Consolidação das Leis de Trabalho.

12.30 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso, de que trata este edital, inclusive contratação e exercício correm por conta dos candidatos.

12.31 O prazo de validade do concurso público será de um ano, contado a partir da homologação de seu resultado final, podendo, por interesse da DATAPREV, ser prorrogado por igual período.

12.32 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o CESPE/UnB por meio de requerimento, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a DATAPREV, se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.33 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESPE/UnB juntamente com a DATAPREV.

12.34 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.35 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **13 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

### **13.1 HABILIDADES**

13.1.1 Os itens das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2 Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

**13.2 CONHECIMENTOS:** nas provas, serão avaliados, além das habilidades listadas, conhecimentos, conforme descrito a seguir.

### 13.2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação e correspondências oficiais.

**LÍNGUA INGLESA:** 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

### 13.2.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PERFIL I: ANÁLISE DE INFORMAÇÕES:** 1 **Estatística.** 1.1 Estatística descritiva e análise exploratória de dados. Distribuições de freqüências: medidas descritivas de tendência central e de dispersão: média, mediana, moda, quartis, resumo de 5 números, variância, desvio padrão, coeficiente de variação, intervalos entre quartis, valores atípicos, histogramas, boxplot e ramo e folhas. 1.2 Cálculo de probabilidades. Espaço amostral, eventos, definições básicas e axiomas. Probabilidade condicional e independência, Teorema de Bayes, variáveis aleatórias discretas e contínuas, função de distribuição, função de probabilidade, função de densidade de probabilidade, esperança e momentos. Distribuições especiais: Binomial, Poisson, Normal e Exponencial. Distribuições condicionais e independência, esperança condicional, funções geradoras de momentos, lei dos grandes números, teorema central do limite, desigualdades de Markov e Chebychev. 1.3 Inferência Estatística Clássica. Estimativa pontual: métodos de estimação, propriedades dos estimadores, estimação por intervalos. Testes de hipóteses: médias e proporções: testes unilaterais e bilaterais, erros do tipo I e do tipo II, nível de significância e potência, teste t de Student, testes qui-quadrado - de aderência e de independência e de homogeneidade em tabelas de contingência. 1.4 Modelos Lineares. Regressão linear simples: mínimos quadrados, inferência no modelo de regressão simples, coeficiente de determinação, previsão no modelo de regressão linear simples, análise de resíduos. Regressão múltipla. 1.5 Estatística Multivariada. Distribuição normal multivariada; inferências sobre vetores de médias; análise de componentes principais; análise fatorial; análise discriminante, análise de conglomerados (clusters). 1.6 Técnicas de Amostragem. Amostragem aleatória simples: estimação do total, da média populacional e de proporções, estimação da variância populacional. Amostragem estratificada: estimação do total, da média populacional e de proporções. Alocação da amostra nos estratos: alocação proporcional, uniforme, ótima de Neyman. Determinação do tamanho da amostra. amostragem sistemática. 2 **Noções de Data Mining.** 2.1 Conceitos básicos. KDD (Busca de Conhecimento em bancos de dados) e suas etapas. 2.2 Técnicas de Data Mining. Análise de Outliers, análise de Desvios; visualização, classificação, análise de associações, agrupamento (Clustering) e segmentação. 3 **Noções de modelagem, projeto e construção de DW e aplicações OLAP.**

**PERFIL II: CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS:** 1 Conceitos de Sistemas de Computação. 1.1 Redes de Computadores – Conceitos Básicos. 1.2 Comunicação de dados. 1.3 Arquitetura OSI da ISO. 1.4 Segurança. 1.5 Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes. 1.6 Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. 1.7 Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. 2 Análise e Projeto de Sistemas. 2.1 Análise e projeto estruturado de sistemas. 2.2 Modelagem funcional. 2.3 Modelagem de processos. 2.4 Projeto de interfaces. 2.5 Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos estruturados. 2.6 Uso/conceitos de ferramentas CASE de implementação de códigos em projetos estruturados. 3 Banco de Dados. 3.1 Níveis da Arquitetura de banco de dados. 3.2 Bancos de dados DMSII e utilitários. 3.3 Modelagem de Dados – Modelo entidade-relacionamento. 3.4 Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. 3.5 Modelo hierárquico. 3.6 Modelo relacional. 3.7 SQL (ANSI) – Conceitos gerais. 3.8 Principais instruções de manipulação de dados. 3.9 Noções de utilização de ODBC e OLE/DB. 4 Engenharia de Software. 4.1 Princípios de Engenharia de Software. 4.2 Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação. 4.3 Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças). 4.4 Engenharia de requisitos. 4.5 Projeto (design). 4.6 Verificação, Validação e testes. 4.7 Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes). 4.8 Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough, Pair Programming). 4.9 Planejamento, controle e garantia da qualidade. 4.10 Manutenção. 4.11 Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo

orientado a reuso). 4.12 Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. 4.13 Gerenciamento de Projetos – Conceitos. 4.14 Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração). 5 Técnicas de Programação. 5.1 Lógica – Lógica formal. 5.2 Algoritmos e estrutura de dados – Noções de complexidade de algoritmo. 5.3 Programação estruturada. 5.4 Noções de CANDE. 5.5 Noções de COMS. 5.6 Noções de ALGOL. 5.7 Noções de utilitários Unisys; 5.8 Linguagem WFL (Work Flow Language). 5.9 Ferramenta CASE para plataforma UNISYS (Linc, SADS/CWS ou Mpack/CSU). 5.10 Noções de reinício de programa com recursos de checkpoint. 5.11 Noções de reinício de programa com recursos de restart de Banco de Dados. 5.12 Linguagem COBOL74/85 com SGBD DMSII.

**PERFIL III: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:** 1 Conceitos de Sistemas de Computação. 1.1 Redes de Computadores – Conceitos Básicos. 1.2 Comunicação de dados. 1.3 Arquitetura OSI da ISSO. 1.4 Segurança. 1.5 Arquitetura Distribuída: Principais conceitos e componentes. 1.6 Modelo Cliente/Servidor em 2, 3 e N camadas. 1.7 Conceitos de Internet, Intranet, Extranet. 2 Análise e Projeto de Sistemas. 2.1 Análise e projeto estruturado de sistemas. 2.2 Modelagem funcional. 2.3 Modelagem de processos. 2.4 Análise e projeto orientado a objetos com notação UML (conceitos gerais, diagrama de casos de uso, diagrama de classes/objetos; diagrama de estados; diagrama de colaboração/comunicação; diagrama de seqüência, diagrama de atividades; diagrama de componentes; diagrama de implementação). 2.5 Projeto de interfaces. 2.6 Padrões de Projetos (design patterns). 2.7 Uso/conceitos de ferramentas de suporte à análise e projetos orientados a objetos. 2.8 Uso/conceitos de ferramentas CASE em projetos orientados a objetos. 3 Banco de Dados. 3.1 Níveis da Arquitetura de banco de dados. 3.2 Bancos de dados relacionais e utilitários. 3.3 Modelagem de Dados – Modelo entidade-relacionamento. 3.4 Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional. 3.5 Modelo relacional. 3.6 SQL (ANSI) – Conceitos gerais. 3.7 Principais instruções de manipulação de dados. 3.8 Uso do Join. 3.9 Noções de Procedures, Functions, Triggers, Restrição, Integridade, segurança em Banco de Dados. 3.10 Subconsultas (“subqueries”). 3.11 Elaboração de consultas SQL que retornem a informação desejada a partir de um modelo de dados pré-estabelecido (tradução de consultas em português corrente para SQL). 4 Engenharia de Software. 4.1 Princípios de Engenharia de Software. 4.2 Processos de Software – engenharia de sistemas e da informação. 4.3 Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças). 4.4 Engenharia de requisitos. 4.5 Projeto (design). 4.6 Verificação, Validação e testes. 4.7 Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes). 4.8 Técnicas de Revisão de Software (Inspeção, Walkthrough, Pair Programming). 4.9 Planejamento, controle e garantia da qualidade. 4.10 Manutenção. 4.11 Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso). 4.12 Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process. 4.13 Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, ISO 12207, ISO 9126. 4.14 Gerenciamento de Projetos – Conceitos. 4.15 Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração). 5 Técnicas de Programação. 5.1 Lógica – Lógica formal. 5.2 Algoritmos e estrutura de dados – Noções de complexidade de algoritmo. 5.3 Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. 5.4 Programação orientada a objetos (conceitos de orientação por objetos, herança, polimorfismo, propriedades, objetos, classes, interfaces, métodos, encapsulamento, sobrecarga). 5.5 Programação por eventos. 5.6 Desenvolvimento J2EE – Especificação J2EE. 5.7 Conceito de servidor de aplicação. 5.8 Container web e EJB. 5.9 Padrões e anti-padrões de projeto J2EE. 5.10 Padrão MVC de Projeto. 5.11 Uso da linguagem Java. 5.12 Noções de SHELL Linux. 5.13 Noções de software para versionamento e guarda de fontes. 5.14 Conhecimento de ferramenta case para Java.

**PERFIL IV: REDES:** 1. Rede de Computadores. 1.1 Arquitetura de redes. 1.2 Topologias de redes. 1.3 Modelo OSI 1.4 Projetos de Redes Locais. 1.5 Projetos de Redes Longa Distância. 1.6 Monitoração de Redes 2. Tecnologias de Telecomunicações – LAN e WAN: 2.1.TCP-IP: Básico e Avançado; 2.2.

Protocolos de LAN: Ethernet; 2.3. Protocolos de gerenciamento: SNMP; 2.4. Protocolos de WAN: Frame Relay; MPLS; ATM; 2.5. Protocolos de acesso: ADSL; 2.6 Qualidade de Serviço – QoS; 2.7 Técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células. 3. Serviços e equipamentos de redes: Configuração de equipamentos de rede (switches e roteadores). 4. Segurança de Rede e Controle de Acesso; 4.1 Ferramentas de detecção de intrusos/invasão. 4.2 Ferramentas de análise de vulnerabilidades. 4.3 Ferramentas de firewall. 4.4 VPN 4.5 Certificação Digital. 5. Telefonia; 5.1 Dimensionamento de tráfego de voz; 5.2 Tecnologias. 6. Sistemas Operacionais (Windows XP, Windows 2000 e Linux). 6.1 Configuração de ambiente; 6.2 Ferramentas de monitoração; 6.3 Gerenciamento de Autenticação e Autorização; 6.4 Instalação do ambiente operacional. 7. Lógica de programação 8. Programação de scripts 9. Banco de dados (básico) 10. Arquitetura de sistemas (básico) 11. Ferramentas de Automação de Escritório. 12. Ferramentas WEB.

#### **PERFIL V: AMBIENTE DE APLICAÇÕES:**

1. Conceitos Básicos de Sistemas Computacionais; 1.1 Arquitetura de computadores; 1.2 Sistemas de numeração; 1.3 Máquinas de Von-Neuman; 1.4 Modelos de conjunto de instruções; 1.5 Modos de endereçamento; 1.6 Bloco operacional; 1.7 Bloco de controle; 1.8 Organização de memória; 1.9 Arquitetura de processadores RISC, CISC, EPIC; 1.10 Dispositivos periféricos e de interligação; 1.11 Compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores; 2. Conceitos de Lógica de Programação e Algoritmos; 2.1 Raciocínio lógico; Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; 2.2 Programação estruturada; 2.3 Programação orientada a objetos; 2.4 Programação orientada a eventos; 2.5 Noções de UML; 3. Conceitos de Rede de Computadores; 3.1 Arquiteturas de rede; 3.2 Topologias; 3.3 Equipamentos de conexão e transmissão; 3.4 Modelo OSI da ISO; 3.5 Arquitetura TCP/IP; 3.6 Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP; 4. Bancos de Dados; 4.1 Conceitos básicos; 4.2 Independência de dados; 4.3 Abordagem relacional; 4.4 Modelagem entidade-relacionamento; 4.5 Normalização; 4.6 Transformação do modelo conceitual; 4.7 Linguagem SQL; 4.8 Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; 4.9 Algoritmos e estruturas para pesquisa e ordenação; 4.10 Sistemas gerenciadores de banco de dados; 4.11 Independência de dados; 4.12 Conceito de transação; 4.13 Bancos de dados distribuídos, relacionais e orientados a objeto; 4.14 Segurança, concorrência; recuperação e integridade; 4.15 replicação; distribuição; gatilhos (triggers) e procedimentos (stored-procedures); 5. Ambientes de Aplicações Web; 5.1 Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet; 5.2 Protocolos relevantes para aplicações Internet; 5.3 Princípios e arquitetura da Internet; 5.4 Servidores de aplicação J2EE; 5.5 Servidor Web Apache; 5.6 Especificação J2EE; 5.7 Empacotamento e implantação (Deploy) de aplicações J2EE; 5.8 Conceitos de Web Services; 5.9 Ajuste de desempenho de JVM; 5.10 Linguagens de marcação, transformação e apresentação; 5.11 Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; 5.12 Padrões de projeto; 5.13 Aplicações distribuídas; 5.14 Portais; 5.15 Servidores de Aplicação; 5.16 Interoperabilidade; 5.17 Instalação e configuração de Microsoft IIS; 5.18 Instalação e configuração de Oracle AS; 6. Conceitos de BI e Datawarehousing; 6.1 Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; 6.2 Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; 6.3 Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; 6.4 Conceitos de Datawarehousing; 7. Conceitos de Orientação a Objetos; 7.1 Princípios de Programação Orientada a Objetos; 7.2 Origem e evolução do Java; 7.3 Ambiente Java.; 7.4 De dados primitivos. Variáveis. Operadores. Seleção. Entrada e saída. Repetição. Vetores e matrizes. 7.5 Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução. Classes, Objetos, Métodos. 7.6 Mensagens. 7.7 Sobrecarga. 7.8 Herança. 7.9 Polimorfismo. 7.10 Interfaces e Pacotes. 7.11 Tratamento de exceção. 7.12 Interfaces gráficas. 7.13 Applets. 7.14 Acesso à banco de dados; 8. Fundamentos de ITIL, COBIT, CMMI; 9. Segurança da Informação; 9.1 Conceitos gerais; 9.2 Políticas de Segurança de Informação; 9.3 Classificação de Informações; 9.4 Criptografia e protocolos criptográficos; 9.5 Noções de segurança de redes; 9.6 Segurança de sistemas. 10. Sistemas Operacionais - Conceitos básicos; 10.1 Estrutura de um SO; 10.2 Gerência de processamento; 10.3 Gerência de memória; 10.4 Sistemas de arquivos; 10.5 Entrada e saída de dados.

#### **PERFIL VI: AMBIENTE OPERACIONAL:**

1. Conceitos Básicos de Sistemas Computacionais; 1.1 Arquitetura de computadores; 1.2 Sistemas de numeração; 1.3 Máquinas de Von-Neuman; 1.4 Modelos de conjunto de instruções; 1.5 Modos de

endereçamento; 1.6 Bloco operacional; 1.7 Bloco de controle; 1.8 Organização de memória; 1.9 Arquitetura de processadores RISC, CISC, EPIC; 1.10 Dispositivos periféricos e de interligação; 1.11 Compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores. 2. Conceitos de Lógica de Programação e Algoritmos; 2.1 Raciocínio lógico; 2.2 Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; 2.3 Programação estruturada; 2.4 Programação orientada a objetos; 2.5 Programação orientada a eventos; 2.6 Noções de UML; 3. Conceitos de Rede de Computadores; 3.1 Arquiteturas de rede; 3.2 Topologias; 3.3 Equipamentos de conexão e transmissão; 3.4 Modelo OSI da ISO; 3.5 Arquitetura TCP/IP; 3.6 Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP; 4. Sistemas Operacionais; 4.1 Conceitos básicos; 4.2 Estrutura de um SO; 4.3 Gerência de processamento; 4.4 Gerência de memória; 4.5 Sistemas de arquivos; 4.6 Entrada e saída de dados; 4.7 Armazenamento distribuído – conceitos de rede de armazenamento (SAN); 4.8 Servidores de armazenamento (NAS); 4.9 Ambiente Microsoft Windows 2000/2003, Linux, Unix e similares: Conceitos básicos; 4.10 Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas; 4.11 Instalação e configuração de TCP/IP, DHCP, DNS, WINS; 4.12 Active Directory, LDAP, contas de usuários; 4.13 Serviços de arquivo e impressão em rede; 4.14 Backup e restauração; 4.15. SAMBA – Serviço para arquivos em Linux e Unix; 4.16 Conceitos básicos de correio eletrônico, 4.17 Sistemas de anti-vírus e ferramentas de automação de escritório; 4.18 Conhecimentos de lógica de programação; 4.19 Conhecimento de linguagem de programação: C, Java e Shell Script; 5. Bancos de Dados; 5.1 Conceitos básicos; 5.2 Independência de dados; 5.3 Abordagem relacional; 5.4 Modelagem entidade-relacionamento; 5.5 Normalização; Linguagem SQL; 5.6 Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; 5.7 Algoritmos e estruturas para pesquisa e ordenação. 5.8 Sistemas gerenciadores de banco de dados; 5.9 Independência de dados; 5.10 Conceito de transação; 5.11 Bancos de dados distribuídos; relacionais e orientados a objeto; 5.12 Segurança; concorrência; recuperação e integridade; replicação; distribuição; 6. Ambientes de Aplicações Web; 6.1 Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet; 6.2 Protocolos relevantes para aplicações Internet; 6.3 Princípios e arquitetura da Internet; 6.4 Conceitos de Web Services; 6.5 Linguagens de marcação, transformação e apresentação; 6.6 Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; 6.7 Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; Interoperabilidade; 7 Conceitos de BI e Datawarehousing; 7.1 Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; 7.2 Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; 7.3 Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; Conceitos de Datawarehousing; 8. Conceitos de Orientação a Objetos; 8.1 Princípios de Programação Orientada a Objetos. 8.2 Origem e evolução do Java. 8.3 Ambiente Java. 8.4 De dados primitivos. 8.5 Variáveis. 8.6 Operadores. 8.7 Seleção. 8.8 Entrada e saída. 8.9 Repetição. 8.10. Vetores e matrizes. 8.11 Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução. 8.12 Classes, Objetos, Métodos. Mensagens. 8.13 Sobrecarga. 8.14 Herança. 8.15 Polimorfismo. 8.16 Interfaces e Pacotes. 8.17 Tratamento de exceção. 8.18 Interfaces gráficas. 8.19 Applets. 8.20 Acesso à banco de dados; 9. Fundamentos de ITIL, COBIT, CMMI; 10. Segurança da Informação; 10.1 Conceitos gerais; 10.2 Políticas de Segurança de Informação; 10.3 Classificação de Informações; 10.4 Criptografia e protocolos criptográficos; 10.5 Noções de segurança de redes; 10.6 Segurança de sistemas.

**PERFIL VII: BANCO DE DADOS:** 1. Conceitos Básicos de Sistemas Computacionais; 1.1 Arquitetura de computadores; 1.2 Sistemas de numeração; 1.3 Máquinas de Von-Neuman; 1.4 Modelos de conjunto de instruções; 1.5 Modos de endereçamento; 1.6 Bloco operacional; Bloco de controle; 1.7 Organização de memória; 1.8 Arquitetura de processadores RISC, CISC, EPIC; 1.9 Dispositivos periféricos e de interligação; 1.10 Compiladores, ligadores (link-editor) e interpretadores; 2. Conceitos de Lógica de Programação e Algoritmos; 2.1 Raciocínio lógico; 2.2 Conceitos básicos e características estruturais das linguagens de programação; 2.3 Programação estruturada; 2.4 Programação orientada a objetos; 2.5 Programação orientada a eventos; 2.6 Noções de UML; 3. Conceitos de Rede de Computadores; 3.1 Arquiteturas de rede; 3.2 Topologias; 3.3 Equipamentos de conexão e transmissão; 3.4 Modelo OSI da ISO; 3.5 Arquitetura TCP/IP; 3.6 Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP e SNMP; 4. Sistemas Operacionais; 4.1 Conceitos básicos; 4.2 Estrutura de um SO; 4.3 Gerência de processamento; 4.4 Gerência de memória; 4.5 Sistemas de arquivos; 4.6 Entrada e saída de dados;



5. Bancos de Dados; 5.1 Conceitos básicos; 5.2 Independência de dados; 5.3 Abordagem relacional; 5.4 Modelagem entidade-relacionamento; 5.5 Normalização; 5.6 Transformação do modelo conceitual; 5.7 Linguagem SQL; 5.8 Estrutura de dados e algoritmos: Conceitos básicos de estruturas de dados; 5.9 Algoritmos e estruturas para pesquisa e ordenação. 5.10 Sistemas gerenciadores de banco de dados; 5.11 Independência de dados; 5.12 Conceito de transação; 5.13 Bancos de dados distribuídos, relacionais e orientados a objeto; 5.14 Segurança; concorrência; recuperação e integridade; replicação; distribuição; gatilhos (triggers) e procedimentos (stored-procedures); 5.15 Administração de banco de dados: Gerência de transações, gerência de bloqueios, gerência de desempenho. 5.16 Ambiente de banco de dados Oracle: Conceitos básicos; Planejamento, implementação, diagnóstico e solução de problemas; 5.17 Instalação e configuração de contas de usuários, backup e restauração; 5.18 Linguagem PL/SQL; 6. Ambientes de Aplicações Web; 6.1 Conceitos e tecnologias relacionadas à Internet; 6.2 Protocolos relevantes para aplicações Internet; 6.3 Princípios e arquitetura da Internet; 6.4 Conceitos de Web Services; 6.5 Linguagens de marcação, transformação e apresentação; 6.6 Arquitetura de Sistemas: Sistemas de três camadas; 6.7 Padrões de projeto; Aplicações distribuídas; Portais; Servidores de Aplicação; 6.8 Interoperabilidade. 7. Conceitos de BI e Datawarehousing; 7.1 Sistemas de Informações Gerenciais: BD Relacionais x BD Multidimensionais; 7.2 Conceitos de OLTP, OLAP, MOLAP, ROLAP; 7.3 Definições: Fatos, Dimensões; Modelagem Multidimensional; 7.4 Conceitos de Datawarehousing; 8. Conceitos de Orientação a Objetos; 8.1 Princípios de Programação Orientada a Objetos. 8.2 Origem e evolução do Java. Ambiente Java. De dados primitivos. Variáveis. Operadores. Seleção. Entrada e saída. Repetição. Vetores e matrizes. Programação Orientada a Objetos: Origem e evolução. Classes, Objetos, Métodos. Mensagens. Sobrecarga. Herança. Polimorfismo. Interfaces e Pacotes. Tratamento de exceção. Interfaces gráficas. Applets. Acesso à banco de dados; 9. Fundamentos de ITIL, COBIT, CMMI; 10. Segurança da Informação; 10.1 Conceitos gerais; 10.2 Políticas de Segurança de Informação; 10.3 Classificação de Informações; 10.4 Criptografia e protocolos criptográficos; 10.5 Noções de segurança de redes; segurança de sistemas.

**PERFIL VIII: ANÁLISE DE PRODUÇÃO:** 1. Conhecimento em ITIL com ênfase em: Gerenciamento de Serviços de Help Desk; Gerenciamento de Incidentes; Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento de Configurações; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Capacidade; Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI; Gerenciamento do Nível de Serviços. 2. Utilização de técnicas de PCP (Planejamento e Controle da Produção). 3. Conhecimento das práticas de Contingência e Continuidade dos Serviços. 4. Ambiente de produção e nas plataformas de operações em LINUX / UNIX / WIN 2000 e UNISYS. 5. Conhecimento das práticas de Gestão de TI e Comunicação. 6. Práticas de Gestão da Qualidade; 7. Conhecimento de Microinformática (Automação de Escritórios) 8. Técnicas de planejamento de capacidade.. 10. Técnicas de análise de viabilidade técnica de Projetos de Desenvolvimento de Sistemas. 11. Técnicas de análise de Impactos, Custos, Riscos e Benefícios da Mudança. 12. Técnicas de Arranjo físico e fluxo de processo. 13. Técnicas de avaliação de Carga e Capacidade de Produção. 14. Técnicas que possibilitem o Desenvolvimento e Análise do processo de produção. 15. Técnicas de Análise e Tratamento de Vulnerabilidades. 16. Técnicas de Arranjo físico e fluxo de processo.

**PERFIL IX: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS:** 1. Conhecimento em ITIL com ênfase em: Gerenciamento de Problemas; Gerenciamento de Mudanças; Gerenciamento da Disponibilidade; Gerenciamento da Continuidade dos Serviços de TI. 2. Conhecimento Metodologias de Desenvolvimento de Sistemas nos paradigmas da Engenharia da Informação e Orientado a Objetos. 3. Conhecimento das práticas de Gestão de TI e Comunicação. 4. Ambiente de produção e nas plataformas de operações em LINUX / UNIX / WIN 2000 e UNISYS. 5. Conhecimento das práticas de Gerenciamento de Projetos segundo o PMBOK. 6. Conhecimento das práticas de Gestão da Qualidade. 7. Conhecimentos de Microinformática (Automação de Escritórios) 8. Conhecimento sobre o Ambiente Web. 9. Conhecimento sobre ambiente de Redes. 10. Conhecimento de técnicas de Análise de Impactos, Custos, Riscos e Benefícios da Mudança.

**PERFIL X: AUDITOR CONTÁBIL:** 1 Administração de Orçamento. 2 Administração Financeira. 3 Administração Patrimonial. 4 Ambientes Tecnológicos. 5 Constituição Federal. 6 Contabilidade Geral. 7

Direito Administrativo. 8 Direito do Trabalho. 9 Estatística. 10 Controle Interno. 11 Índices Econômicos Financeiros. 12 Legislação Societária Comercial e Aplicável a Empresa Pública. 13 Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas. 14 Decreto nº 3.591 – Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. 15 Investimentos e Despesas. 16 Legislação Contábil. 17 Legislação Tributário. 18 Metodologia de Auditoria. 19 Rotinas e Controles Financeiros e Administrativos. 20 Comunicação Escrita. 21 Comunicação Oral. 22 Ferramentas de Automação de Escritório. 23 Redação de Relatórios Técnicos.

**PERFIL XI: AUDITOR DE SISTEMAS:** 1 Conhecimento de auditoria. 1.2 Análise de Processos. 1.3 Auditoria – Conceitos, Normas e Técnicas. 1.4 Metodologia de Auditoria. 2 Comunicação oral e escrita. 3 Conhecimento de Sistemas e TI. 3.1 Tecnologia da informação e sua aplicação; 3.2 Análise, projeto, desenvolvimento e implementação de sistemas. 3.3 Segurança da informação, planejamento de continuidade e recuperação de desastres. 3.4 Controles internos e documentação de sistemas de informação. 3.5 Operações, comunicações e redes de computadores. 3.6 Técnicas de extração, análise e comparação de dados. 3.7 Sistemas operacionais. 3.8 Estruturas de dados, conceitos e gerenciamento de bases de dados. 3.9 Processamento distribuído. 3.10 Linguagens e procedimentos de programação de computadores. 3.11 Auditoria de sistemas e seu papel nas organizações. 4 Ferramentas de automação de escritório. 5 Redação de relatórios técnicos.

**PERFIL XII: AUDITOR OPERACIONAL:** 1 Administração de Contratos. 2 Administração de Materiais. 3 Administração de Orçamento. 4 Administração Financeira. 5 Administração Patrimonial. 6 Administração de Pessoal. 7 Ambientes Tecnológicos. 8 Constituição Federal. 9 Contabilidade Geral. 10 Direito Administrativo. 11 Direito do Trabalho. 12 Estatística. 13 Controle Interno. 14 Índices Econômicos Financeiros. 15 Legislação Societária Comercial e Aplicável a Empresa Pública. 16 Organização e Métodos. 17 Planejamento. 18 Análise de Processos. 19 Auditoria - Conceitos, Normas e Técnicas. 20 Decreto n. 3.591 – Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. 21 Investimentos e Despesas. 22 Legislação Contábil. 23 Legislação Tributária. 24 Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores. 25 Metodologia de Auditoria. 26 Rotinas e Controles Financeiros e Administrativos. 27 Comunicação Escrita. 28 Comunicação Oral. 29 Ferramentas de Automação de Escritório. 30 Redação de Relatórios Técnicos.

**PERFIL XIII: JURÍDICO:** 1 Direito Constitucional. 2 Direito Processual Civil. 3 Direito Civil. 4 Direito Processual do Trabalho. 5 Direito do Trabalho. 6 Direito Administrativo. 7 Lei n.º 8.666/93.

ANTÔNIO CARLOS COSTA D'ÁVILA CARVALHO  
Presidente da DATAPREV